



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 338 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Interrompe o estágio da senhora Daiane Silva Ribeiro.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 68 da Lei Complementar nº 270/2017 e,
- ✓ Considerando a Seleção Simplificada para Estágio 01/2023; e
- ✓ Considerando solicitação da estagiária.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Interromper o estágio da senhora Daiane Silva Ribeiro, em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2024.

**IAGO MELLA**  
Presidente

